



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

PONTO II DA ORDEM DO DIA

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência da Sra. Eng.^a Dulce dos Prazeres Fidalgo Álvaro Pássaro, nos termos do nº 1 do artigo 27º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

Ponto II - Apreciação e votação, nos termos e para os efeitos previstos no nº 4, do artigo 4º, do Decreto-Lei nº 130/2017, de 9 de outubro, da Proposta de Dispensa de Elemento Instrutório no Âmbito do Regime Excecional de Controlo Prévio.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os Membros da Assembleia Municipal e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por V. Mami da Sa., com — votos a favor, — votos contra e — abstenções.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no nº 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim Carlos Manuel Vieira Mendes Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 28 de dezembro de 2018.

A Presidente da Assembleia Municipal

Dulce Álvaro Pássaro



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

PONTO III DA ORDEM DO DIA

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência da Sra. Eng.^a Dulce dos Prazeres Fidalgo Álvaro Pássaro, nos termos do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

Ponto III - Apreciação e votação, nos termos e para os efeitos previstos na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Avô, como apoio à aquisição de mobiliário para equipar a Extensão de Saúde de Avô, no montante de 14.172,14 € (catorze mil, cento e setenta e dois euros e catorze cêntimos).

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os Membros da Assembleia Municipal e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por UNANIMIDADE com — votos a favor, — votos contra e — abstenções.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no n.º 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim Carlos Manuel Vieira Mendes Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 28 de dezembro de 2018.

A Presidente da Assembleia Municipal

Dulce Álvaro Pássaro



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

PONTO IV DA ORDEM DO DIA

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência da Sra. Eng.^a Dulce dos Prazeres Fidalgo Álvaro Pássaro, nos termos do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

Ponto IV - Apreciação e votação, nos termos e para os efeitos previstos na alínea n) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o previsto no n.º 1, do art.º 53.º, aplicável por remissão do n.º 3, do art.º 56.º, ambos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, da proposta de alteração dos Estatutos da Associação de Municípios do Portugal Romano.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os Membros da Assembleia Municipal e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por UNANIMIDADE, com — votos a favor, — votos contra e — abstenções.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no n.º 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim Carlos Manuel Vieira Mendes Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 28 de dezembro de 2018.

A Presidente da Assembleia Municipal

Dulce Álvaro Pássaro



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

PONTO V DA ORDEM DO DIA

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência da Sra. Eng.^a Dulce dos Prazeres Fidalgo Álvaro Pássaro, nos termos do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

Ponto V - Apreciação e votação, nos termos e para os efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de Regulamento para Atribuição de Apoio à Reconstrução de Habitações Não Permanentes Afetadas pelos Incêndios de 2017.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os Membros da Assembleia Municipal e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por MAIORIA, com ___ votos a favor, ___ votos contra e 1 abstenções.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no n.º 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim Carlos Manuel Viana Mendes, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 28 de dezembro de 2018.

A Presidente da Assembleia Municipal

Dulce Álvaro Pássaro



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

PONTO VI DA ORDEM DO DIA

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência da Sra. Eng.^a Dulce dos Prazeres Fidalgo Álvaro Pássaro, nos termos do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

Ponto VI - Apreciação e votação, nos termos e para os efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de Regulamento de Atribuição dos Donativos Financeiros - Conta Solidária.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os Membros da Assembleia Municipal e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por UNANIMIDADE com — votos a favor, — votos contra e — abstenções.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no n.º 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim Carlos Manuel Vieira Mendes, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 28 de dezembro de 2018.

A Presidente da Assembleia Municipal

Dulce Álvaro Pássaro



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

PONTO VII DA ORDEM DO DIA

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência da Sra. Eng.^a Dulce dos Prazeres Fidalgo Álvaro Pássaro, nos termos do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

Ponto VII - Apreciação e votação, nos termos do disposto no artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da proposta de fixação da participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano de 2019, em 5%.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os Membros da Assembleia Municipal e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por MAIORIA, com _____ votos a favor, 3 votos contra e 3 abstenções.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no n.º 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim Carlos Manuel Vieira Mendes, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 28 de dezembro de 2018.

A Presidente da Assembleia Municipal

Dulce Álvaro Pássaro



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

PONTO VIII DA ORDEM DO DIA

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência da Sra. Eng.^a Dulce dos Prazeres Fidalgo Álvaro Pássaro, nos termos do n.º 1 do artigo 27º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

Ponto VIII - Apreciação e votação, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 16º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da proposta de isenções em matéria de tributos próprios.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os Membros da Assembleia Municipal e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade, com — votos a favor, — votos contra e — abstenções.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no n.º 4 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no n.º 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim António Manuel António Pássaro, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 28 de dezembro de 2018.

A Presidente da Assembleia Municipal

Dulce Álvaro Pássaro



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

PONTO IX DA ORDEM DO DIA

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência da Sra. Eng.^a Dulce dos Prazeres Fidalgo Álvaro Pássaro, nos termos do nº 1 do artigo 27º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

Ponto IX - Apreciação e votação, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 33º e para efeitos da alínea a) do nº1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, da 3ª Revisão das Grandes Opções do Plano, Constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes, para o Quadriénio 2018/2021.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os Membros da Assembleia Municipal e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por UNANIMIDADE, com — votos a favor, — votos contra e — abstenções.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no nº 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim Carlos Manuel Vieira Mendes, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 28 de dezembro de 2018.

A Presidente da Assembleia Municipal

Dulce Álvaro Pássaro



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

PONTO X DA ORDEM DO DIA

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência da Sra. Eng.^a Dulce dos Prazeres Fidalgo Álvaro Pássaro, nos termos do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

Ponto X - Apreciação e votação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, das propostas da Câmara Municipal para as Grandes Opções do Plano, constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos e Atividades mais Relevantes para o Quadriénio 2019/2022, o Orçamento da Receita e da Despesa para 2019, a Proposta de Regime de Vinculação, Carreiras e Remunerações e o Mapa de Pessoal ao serviço da Câmara Municipal para 2019.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os Membros da Assembleia Municipal e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por Mário João, com ___ votos a favor, ___ votos contra e 5 abstenções.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no n.º 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim Carlos Manuel Vianna Mendes Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 28 de dezembro de 2018.

A Presidente da Assembleia Municipal

Dulce Álvaro Pássaro

ED / ...